ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DO RIO GRANDE

INDICAÇÃO Nº 499 /2009

PROTOCOLADA SOB Nº 1880 /2009

EM 24 / 09 / 2009

OF 1125/09

ATA	
EXPEDIENTE / /2009	
ACEITO EM 28/09 /2009	2401
APROVADO EM 07/10 /2009	2418
REJEITADO EM / /2009	
ARQUIVO	

09

Exmo Sr. Presidente,

Indico ao Executivo Municipal, para que determine a Secretaria Municipal Competente, para que ***seja aplicado saibro na extensão Rua Marino Calçada Mendonça, início dos Trilhos, na Rua Antônio de Souza Neto até a Rua João Pedro de Pinho,*** na localidade do Povo Novo. .

Justificativa: O solicitado se faz necessário, em virtude de que, esse trecho supracitado, é onde se concentra os principais comércio da Comunidade do Povo Novo. Logo, o fluxo de veículos pesados é intenso, devido a entrega de mercadorias, assim como respectivas festas locais. Diante disso, em dias de chuvas o barro impede a trafegabilidade desses veículos prejudicando o comércio. Já, no verão o que prejudica é a areia solta.

VER. JOEL JESUS SILVEIRA DE ÁVILA
Líder da Bancada do PPS

Sala das sessões, 24 de Setembro de 2009

VISTO

Presidente